



PORTARIA Nº 1.754, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Designa comissões especiais para acompanhamento e interlocução das atividades relativas à Reforma do Regimento Interno e à elaboração do Código de Ética e Disciplina, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os termos do Contrato Administrativo nº 04/2025, firmado entre a Câmara Municipal de João Monlevade e o escritório Prates & Bueno Advogados Associados, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para a realização de consultoria e assessoria na revisão e modernização administrativa da Edilidade;

CONSIDERANDO que integra o objeto do referido contrato a revisão do Regimento Interno e a Elaboração de um Código de Ética e Disciplina;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer canais efetivos de comunicação entre o escritório contratado e esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a matéria em destaque envolve aspectos de natureza política e técnica, cuja adequada apreciação e encaminhamento exigem a atuação articulada de representantes do Poder Legislativo e de seu corpo técnico;

CONSIDERANDO a conveniência da constituição de comissões específicas compostas por vereadores e servidores para o acompanhamento e interlocução dos trabalhos; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 120, II, do Regimento Interno;

RESOLVE

Art.1º Fica instituída Comissão Especial – Segmento Parlamentar, composta pelos vereadores abaixo relacionados, para estudo, acompanhamento e interlocução dos trabalhos pertinentes à Revisão do Regimento Interno e à elaboração do Código de Ética e Disciplina:

- Alysson Barcelos Lima – AVA
- Carlos Geraldo Bicalho – PP
- João Cassimiro Da Silva – CID
- Marcos Vinícius Martins Dornelas – REP
- Maria Do Sagrado Coração Rodrigues Santos - PT
- Vanderlei Cardoso Miranda – POD

Parágrafo único: A presidência e relatoria da Comissão de que trata este artigo serão definidas na forma do art. 119 do Regimento Interno.



Art. 2º Fica instituída Comissão Especial – Segmento Técnico, composta pelos servidores abaixo relacionados, para estudo, acompanhamento e interlocução dos trabalhos pertinentes à Revisão do Regimento Interno e à elaboração do Código de Ética e Disciplina:

- Elisângela Aparecida Ferreira – Coordenador de Apoio Legislativo
- Rosemeire Domingues Magalhães – Chefe de Secretaria
- Silvan Pelágio Domingues – Procurador Jurídico

Parágrafo único: A Comissão de que trata este artigo será presidida pelo servidor Silvan Pelágio Domingues.

Art. 3º Cumprirá às Comissões referidas nos artigos 1º e 2º:

I - acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos conduzidos pelo escritório contratado pertinentes à Revisão do Regimento Interno e elaboração do Código de Ética e Disciplina;

II - atuar como elo de comunicação entre o escritório contratado e a Câmara Municipal, representando institucionalmente os interesses desta Casa Legislativa;

III - prestar informações e emitir pareceres, sugestões e considerações técnicas e políticas sempre que solicitado;

IV - promover reuniões periódicas para alinhamento e avaliação do andamento das atividades.

Art. 4º As Comissões instituídas por esta Portaria atuarão de forma autônoma, segundo a natureza técnica ou política de suas atribuições, devendo, contudo, manter permanente interlocução entre si, de modo a assegurar a coerência, a eficácia e a integração das manifestações e encaminhamentos pertinentes, devendo compartilhar informações e deliberar conjuntamente sempre que a matéria exigir apreciação sob ambos os enfoques.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de João Monlevade, 05 de maio de 2025.

FERNANDO LINHARES PEREIRA

Presidente - CMJM

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 05/05/25.

Secretaria